



**EDITAL Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

1º REMANEJAMENTO

LIVRE CONCORRÊNCIA - SEM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	2876	BRENO EMANUEL MARANHÃO QUEIROZ
002	1785	MARCIA ROBERTA NERI DO NASCIMENTO
003	2152	ISABELA CARNEIRO RAMOS BARBOSA
004	1030	LARISSA UCHOA ALVES BRUNO
005	1005	THEO MEDEIROS DO AMARAL

LIVRE CONCORRÊNCIA - COM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	2592	MARIA CLARA PEREIRA NUNES

RESERVA DE VAGAS - SEM NEE

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	1213	ÍRIS SOFIA FELICIANO DOS PRAZERES
002	2330	LUCAS SILVA DELLA VEDOVA
003	2862	RENATO MIGUEL SILVA DE ARAÚJO
004	2979	FLAVIO GABRIEL NEVES GOUVEIA
005	2383	ADRIANO GABRIEL GOMES DOS SANTOS
006	3599	ELIZA MARIA DOS SANTOS
007	2750	SABRINA THAYSE ALVES FERREIRA
008	796	LUAN ARAUJO DE SA LEITAO
009	1475	NAIARA GEOVANA FERREIRA RODRIGUES
010	2570	LARISSA RAFAELA RODRIGUES MIRANDA
011	2726	AGATHA VITORIA ALVES DE ARRUDA
012	1986	JÚLIUS CÉZAR CAMPELO DOS ANJOS
013	1492	ANA SOFIA SILVA DE FREITAS
014	1276	YUME YOHANA DA SILVA CORREIA BARBOSA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 1º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **1º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2022 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 5.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para pré-matrícula e matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula será no período de 20 a 23 de janeiro de 2022, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal da/o sorteada/o.

Aos candidatos sorteados da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item 2.3 do Edital:

2.3. O/A candidato/a que no ato da inscrição (25/10 a 08/11/2021) optar concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através dos seguintes documentos: Histórico Escolar ou declaração da(s) escola(s) de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar uma declaração do/a responsável legal de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada. (Modelo disponível no site www.ufpe.br/cap).

Por questões operacionais, solicitamos que essa declaração seja enviada para secretaria@capufpe.com, respeitando o prazo estipulado para a pré-matrícula.

Link da declaração:

<https://www.ufpe.br/documents/40034/0/Declara%C3%A7%C3%A3o+de+estudante+de+escola+p%C3%ABblica/25fded75-560d-44cc-b1e9-0a3020399737>

Pedimos muita atenção no preenchimento desses formulários, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2, 3 e 4 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com. O formulário 4 é para preenchimento exclusivo para famílias de estudantes sorteados para preenchimento das vagas destinada a estudantes com deficiência.

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/Fod2uvYtiFJxkBRs7>

Formulário 2 - Inclusão e Acessibilidade Digital:

<https://forms.gle/aHm6pXvTSPwDEp6K8>

Formulário 3 - Informações médicas:

<https://forms.gle/bG2EjQHiUoPwCamK6>

Formulário 4- Informações adicionais (exclusivo para estudantes com deficiência):

<https://forms.gle/k2mWBFwJiWVbW4ST9>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias 24 e 25 de janeiro de 2022 (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), no horário das 07h30min às 12h.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia) CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Devido às medidas para evitar a propagação do Coronavírus, informamos que:

- 1- Apenas um responsável pela/o sorteada/o deve comparecer ao Colégio para a efetivação da matrícula, utilizando máscara de proteção individual;
- 2- Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão dadas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os que ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2022. O local e horário da reunião serão informados posteriormente pela Gestão deste Colégio;
- 3- As/os servidoras/es que receberão os documentos no ato da matrícula não fornecerão informações presenciais, para reduzir o tempo de permanência das/os responsáveis no Colégio.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO
20 de janeiro de 2021